



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

ATA DA 212ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA NA CIDADE DE RIO BRANCO, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), as 15:00 horas (quinze horas), na cidade de Rio Branco, realizou-se a Ducentésima Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, sob a Presidência do Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho e dos Drs. Alan Burin Palú – Tesoureiro, Francisco Aires Arcoverde Ramos, José Lucenildo Nery de Lima, Ângela Maria Fortes de Andrade e Jessé Moreira Campos Monteiro – Conselheiros Efetivos. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **APRECIACÃO DO BALANCETE DE MARÇO DE 2017; INSCRIÇÃO PRIMA DE PESSOA FÍSICA; INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERENCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA; TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA DE PESSOA FÍSICA; REGISTRO DE PESSOA JURIDICA; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017; DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017; REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR DE PESSOA FÍSICA; REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA E OUTROS.** Dentro da Pauta estabelecida e havendo “quorum”, os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente André Luiz Teixeira de Carvalho. Dando início, o Senhor Presidente abriu a sessão e os trabalhos; ato contínuo passou a palavra para o Tesoureiro Alan Burin Palú nomeado a Secretário pelo Presidente desta autarquia para atuar nesta plenária, para que fizesse a leitura da pauta. A seguir foram sendo discutidos os assuntos, todos obedecendo à ordem da pauta. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Jessé Moreira Campos Monteiro, que apresentou à apreciação do Plenário o Parecer da referida Comissão quanto à análise do 1º Assunto – **APRECIACÃO DO BALANCETE DE MARÇO DE 2017**; estando o mesmo **APROVADO COM REGULARIDADE**. Em discussão e votação – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a discutir o 2º Assunto – **INSCRIÇÃO PRIMA DEFINITIVA DE PESSOA FÍSICA**: 1) Médica Veterinária **JARDANY ZULITA SOUZA SALES**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 023/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade de Marília - UNIMAR, tendo colado grau em 21 de junho de 2016, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, aprovado “Ad Referendum” pelo Presidente em 07/04/2017, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00361-VP. 2) Médico Veterinário **EDER FERREIRA DE ARRUDA**, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 028/2017, com apresentação de Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Acre, tendo colado grau em 22 de março de 2017, foi efetuada a inscrição prima Definitiva no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC nº. 00364-VP. 3º Assunto – **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

FÍSICA: 1) Médico Veterinário **FERNANDO PEIXE DEL BIANCO**, com inscrição principal no CRMV-SP sob o nº. 24257-VP, foi requerida inscrição secundária para o CRMV-AC através do Ofício nº 011-2017/CRMV-AC-SG de 20/03/2017 e resposta através do Ofício nº 0812/2017/SRP-SP do CRMV-SP de 13/04/2017 e como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 021/2017, foi efetuada a inscrição secundária no CRMV-AC, sendo aprovado sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00362-VS. 4º Assunto – **TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Do Médico Veterinário **IVÁN SALAMANCA MOTESINOS**, com inscrição no CRMV-GO sob o nº. 06321-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 019/2017, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Ofício nº. 008-2017/CRMV-AC-SG de 25/03/2017, e resposta através do Ofício nº 691/2017/CRMV-GO de 11/04/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00363-VP. 2) Do Médico Veterinário **ALEXIS DE MATOS GOMES**, com inscrição no CRMV-MG sob o nº. 06152-VP, como toda documentação encontrava-se sem restrições, através do processo nº. 018/2017, foi requerida transferência para o CRMV-AC através do Ofício nº. 007-2017/CRMV-AC-SG de 20/03/2017, resposta através do Of. nº 1381/2017 de 30/03/2017. A transferência foi aprovada sem ressalvas e recebendo o CRMV-AC sob o nº. 00365-VP. 5º Assunto – **TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA DE PESSOA FÍSICA:** 1) Da Médica Veterinária **MERILLAYNE DA SILVA MARTINI**, com inscrição principal no CRMV-AC sob o nº. 00241-VP foi requerida transferência para o CRMV-AM através do Ofício nº 0991/2016/CRMV/AM-SG de 22/11/2016. O Plenário tomou conhecimento do Ofício nº 020-2016/CRMV-AC-SG de 15/12/2016, com informação da transferência da profissional, estando em dias com a tesouraria deste Regional até o exercício de 2016. O Plenário acatou e aprovou a transferência por transferência. De acordo com a homologação da transferência para o CRMV-AM, conforme o Ofício nº 137/2017/CRMV/AM-SG de 13/05/2017. 2) Da Médica Veterinária **MÁRCIA MARTINS LOPES**, com inscrição principal no CRMV-AC sob o nº. 00176-VP foi requerida transferência para o CRMV-PB através do Ofício Nº 104/2017/CRMV-PB.SG de 05/04/2017. O Plenário tomou conhecimento do Ofício nº 010-2017/CRMV-AC-SG de 06/04/2017, com informação da transferência do profissional, estando em dias com a tesouraria deste Regional até o exercício de 2017. O Plenário acatou e aprovou a transferência. Ficaremos no aguardo da comunicação mensal do CRMV-PB para homologação da transferência. 3) Da Médica Veterinária **JAYNE DA SILVA NEGREIROS**, com inscrição principal no CRMV-AC sob o nº. 00339-VP foi requerida transferência para o CRMV-RO através do OF.SG.CRMV-RO.Nº 069/2017 de 04/04/2017. O Plenário tomou conhecimento do Ofício nº 009-2017/CRMV-AC-SG de 05/04/2017, com informação da transferência do profissional, estando em dias com a tesouraria deste Regional até o exercício de 2017. O Plenário acatou e aprovou a transferência. Ficaremos no aguardo da comunicação mensal do CRMV-RO para homologação da transferência. 6º Assunto – **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA:** 1) **E. F. A. RODRIGUES - ME** (Agro Verde) - FILIAL, tendo como responsável técnico o Médico Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP, através da Declaração de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 026/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00551-PJ. **2) C. H. LEAL TAVARES - ME** (Casa do Produtor Agropecuário) - FILIAL, tendo como responsável técnico o Médico Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP, através da Declaração de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 022/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00552-PJ. **3) CASA DO AGRICULTOR EIRELI - ME** (Casa do Agricultor), tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Jonas Celestrini Junior - CRMV-AC 00236-VP, através da Declaração de RT s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 035/2017, como obedeceram todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00553-PJ. **7º Assunto – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017:** **1) S/N** - entre o Médico Veterinário Jonas Celestrini Junior - CRMV-AC 00236-VP e a empresa Casa do Agricultor Eireli - Me - CRMV-AC 00553-PJ, a partir de 19/04/2017. O Plenário acatou e aprovou. **2) S/N** - entre o Médico Veterinário João Antônio Vieira de Oliveira - CRMV-AC 00301-VP e a empresa A & M Alves Importação e Exportação Ltda. - Me - CRMV-AC 00547-PJ, a partir de 06/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **3) S/N** - entre o Médico Veterinário José da Conceição do Nascimento Guimarães - CRMV-AC 00009-VP e a empresa A. Nagamatsu Avila Nascimento Eireli - CRMV-AC 00495-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **4) S/N** - entre o Médico Veterinário José do Nascimento Guimarães - CRMV-AC 00009-VP e a empresa J. Alberto Hessel - CRMV-AC 00042-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **5) S/N** - entre o Médico Veterinário João Alberto Nascimento Ferreira - CRMV-AC 00011-VP e a empresa A. M. Santos Ltda. - CRMV-AC 00273-PJ, a partir de 16/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **6) S/N** - entre o Médico Veterinário Manoel Gomes Pereira - CRMV-AC 00034-VP e a empresa Francisco Genival Maia do Carmo - CRMV-AC 00403-PR, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **7) S/N** - entre o Médico Veterinário Marcos Aurélio Ribeiro - CRMV-AC 00035-VP e a empresa MCL – Industria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda. - Me - CRMV-AC 00442 - PJ, a partir de 15/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **8) S/N** - entre o Médico Veterinário Marcos Aurélio Ribeiro - CRMV-AC 00035-VP e a empresa Esteios Leilões Rurais S/C Ltda. - CRMV-AC 00036-PJ, a partir de 15/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **9) S/N** - entre o Médico Veterinário Edivan Maciel de Azevedo - CRMV-AC 00046-VP e a empresa M. Nogueira da Silva - Me - CRMV-AC 00260-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **10) S/N** - entre o Médico Veterinário Jose Francisco Thum - CRMV-AC 00059-VP e a empresa Laço de Ouro Agropecuária Ltda. - CRMV-AC 00371-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **11) S/N** - entre o Médico Veterinário Marcelo Lira de Araújo - CRMV-AC 00060-VP e a empresa Schiave Supermercado Ltda. - CRMV-AC 00343-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **12) S/N** - entre o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP e a empresa Safra Agropecuária Importação e Exportação Ltda. - me - CRMV-AC 00296-PJ, a partir de 17/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **13) S/N** - entre o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP e a empresa V. J. Souza Dias - me - CRMV-AC 00242-PJ, a partir de 17/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **14) S/N** - entre o Médico Veterinário Lindbergh Wanderley da Nobrega - CRMV-AC 00075-



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

VP e a empresa Elionaria Silva Alves - CRMV-AC 00472-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **15)** S/N - entre o Médico Veterinário Ronaldo Dessotti - CRMV-AC 00095-VP e a empresa Agrosula Comércio e Representações Eireli - me - CRMV-AC 00507-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **16)** S/N - entre o Médico Veterinário Francisco Lopes Dantas - CRMV-AC 00100-VP e a empresa Boasafra Comércio e Representações Ltda. - CRMV-AC 00342-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **17)** S/N - entre o Médico Veterinário Pedro Jorge Coutinho de Araújo - CRMV-AC 00103-VP e a empresa L. J. Agropecuária Ltda. - CRMV-AC 00302-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **18)** S/N - entre o Médico Veterinário Pedro Jorge Coutinho de Araújo - CRMV-AC 00103-VP e a empresa R. A. Rios - me - CRMV-AC 00503-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **19)** S/N - entre o Médico Veterinário Pedro Jorge Coutinho de Araújo - CRMV-AC 00103-VP e a empresa J. Alberto Hessel - CRMV-AC 00064-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **20)** S/N - entre o Médico Veterinário Luis Armando Pena y Lillo Wertheimer - CRMV-AC 00104-VP e a empresa J. Alberto Hessel - CRMV-AC 00155-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **21)** S/N - entre o Médico Veterinário Luiz Leite Neto - CRMV-AC 00109-VP e a empresa M. Lopes da Silva - CRMV-AC 00330-PJ, a partir de 11/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **22)** S/N - entre o Médico Veterinário Felipe Alexandre Vaz - CRMV-AC 00113-VP e a empresa Organizações G C - CRMV-AC 00439-PJ, a partir de 01/02/2017. O Plenário acatou e aprovou. **23)** S/N - entre o Médico Veterinário Alan Burin Palu - CRMV-AC 00126-VP e a empresa Secretaria de Agropecuária - SEAP (Laboratório de Melhoramento de Genética Animal) - CRMV-AC 00221-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **24)** S/N - entre o Médico Veterinário Fabio Leandro da Silva Fernandes - CRMV-AC 00134-VP e a empresa E. S. de Macedo - me - CRMV-AC 00425-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **25)** S/N - entre o Médico Veterinário Fabio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP e a empresa A. J. Rodrigues de Mesquita Importação e Exportação - CRMV-AC 00128-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **26)** S/N - entre o Médico Veterinário Antônio Alexandre Faria - CRMV-AC 00155-VP e a empresa Rodrigues & Silva com de Produtos Agropecuários Ltda. - CRMV-AC 00468-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **27)** S/N - entre o Médico Veterinário Johnes Rodrigues Fecury - CRMV-AC 00179-VP e a empresa A. Nagamatsu Avila Nascimento Eireli EPP - CRMV-AC 00509-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **28)** S/N - entre o Médico Veterinário Wellytton Sousa de Oliveira - CRMV-AC 00194-VP e a empresa Medeiros e Medeiros – Comércio de Ração para Animais Ltda. - CRMV-AC 00492-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **29)** S/N - entre o Médico Veterinário Fábio Deirane de Almeida - CRMV-AC 00218-VP e a empresa Agro Campo Importação e Exportação Ltda. - me - CRMV-AC 00501-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **30)** S/N - entre o Médico Veterinário Elton de Lima Guimarães - CRMV-AC 00234-VP e a empresa F. Oliveira dos Santos - me - CRMV-AC 00196-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **31)** S/N - entre o Médico Veterinário Edimilson Teixeira - CRMV-AC 00237-VP e a empresa Auricélio Oliveira da Silva - CRMV-AC 00436-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **32)** S/N - entre o Médico Veterinário Anderson Teixeira de Carvalho - CRMV-AC 00256-VP e a empresa Frisacre



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

Frigorífico Santo Afonso do Acre Ltda. - CRMV-AC 00021-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **33)** S/N - entre o Médico Veterinário Douglas de Almeida Silva - CRMV-AC 00267-VP e a empresa Apoio Rural Agropecuário Ltda. me - CRMV-AC 00539-PJ, a partir de 19/04/2017. O Plenário acatou e aprovou. **34)** S/N - entre o Médico Veterinário João Antônio Vieira de Oliveira - CRMV-AC 00301-VP e a empresa Q B Correia - me - CRMV-AC 00388-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. **35)** S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e Exportação Ltda. (I Etapa do Circuito Acreano de Laço Comprido de 2017) - CRMV-AC 00326-PJ, a partir de 08/04/2017. O Plenário acatou e aprovou. **36)** S/N - entre o Médico Veterinário André Cheres Moreno - CRMV-AC 00322-VP e a empresa Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação e EXP. Ltda. – EPP (II Etapa do Clac de 2017 - Rancho de Marca V5) - CRMV-AC 00453-PJ, a partir de 06/05/2017. O Plenário acatou e aprovou. 8º Assunto – **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE 2017:** 1) S/N - Do Proprietário e Médico Veterinário Ennyelson Moraes de Souza - CRMV-AC 00185-VP e a empresa Leio Marca Leilões Rurais Sociedade Civil Ltda. - CRMV-AC 00142-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 2) S/N - Do Proprietário e Médico Veterinário Ronaldo Dessotti - CRMV-AC 00095-VP e a empresa R. Dessotti - CRMV-AC 00373-PJ, a partir de 01/01/2017. O Plenário acatou e aprovou. 9º Assunto – **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO SEM DESCONTO DA ANUIDADE DE 2017 DE PESSOA FÍSICA:** 1) **00185-VP – ENNYELSON MORAES DE SOUZA**, Médico Veterinário, apresentou requerimento em 10/04/2017, solicitando o ressarcimento do valor do desconto de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), ou seja, a devolução de valor pago sem o devido desconto da anuidade de 2017 de pessoa física, sendo que foi realizado o pagamento em 27/01/2017 com o valor integral de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), através do boleto nº 13177223027-3. O Plenário acatou e aprovou sem ressalvas a devolução do valor. 10º Assunto – **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA:** Solicitação através de requerimento referente isenção de anuidade de pessoa física, com fundamento no art. 1º, inciso I e II, da Resolução nº 1022 do CFMV, de 27/02/2013, diz que fica isento o profissional que a partir de 2014, homem: ter idade igual ou superior a 65 anos e 35 anos de contribuição, ininterruptos ou não para o sistema CFMV/CRMVs e mulher: ter idade igual ou superior a 60 anos e 30 anos de contribuição, ininterruptos ou não para o sistema CFMV/CRMVs: 1) **00006-VP – ROSANGELA FRANÇA MAIA DE RODRÍGUEZ**, apresentou em 10 de abril de 2017, requerimento solicitando isenção de anuidade de pessoa física a partir do exercício de 2017, a profissional teve sua inscrição inicial no CRMV-MT sob o nº 2340-VP, no período de 12/09/1985 a 18/03/1987, no total de 02 anos de contribuição, posteriormente inscrito no CRMV-RO sob o nº 0125/VP, no período de 19/03/1987 a 06/06/1988, no total de 01 ano de contribuição e atualmente inscrito no CRMV-AC sob o nº 00006-VP, a partir de 07/06/1988, no total de 29 anos de contribuição. Nascido em 11/10/1950. Portanto, atende a Resolução, atualmente com 67 (sessenta e sete) anos de idade e com 32 (trinta e dois) anos de contribuição ao Sistema CFMV/CRMV's. O Plenário acatou e aprovou sem ressalvas. 11º Assunto – **OUTROS: 1) APRECIACÃO DO OFÍCIO**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rua Peru nº. 515, Habitasa, Cep 69905-106, Rio Branco-AC - Telefax (68) 3224-5570 – e-mail: crmvac@crmvac.gov.br

CIRCULAR Nº 0033/2017/CFMV-PR DE 17/04/2017: Referente ao convite para participação do **III ENCONTRO DE USUÁRIOS DO SISCAD**, a ser realizado no dia 08/05/2017, em Brasília – DF. Onde foi indicado para participação a Senhora CHEILA MARIA ALVES DE OLIVEIRA MARQUES – Secretária executiva do CRMV-AC. O Plenário analisou, acatou e aprovou. 2) **AUTO DE MULTA ELEITORAL – 2015 – REGULARIZADOS Nº 18/2015:** Referente ausência na última eleição do CRMV-AC – triênio 2015/2018 no dia 12 de agosto de 2015. **RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FALTOSOS REGULARIZADOS:** do Médico Veterinário: 1) **Auto de Multa Eleitoral nº 18/2015** – 00071-VP Frederico Lemos de Moura Leite. Pagou o boleto em 26/04/2017. O Plenário analisou, acatou e aprovou. 3) **OF/ PATINHA CARENTE Nº 01/2017:** A Associação Patinha Carente conforme a resolução nº 1069 e Lei 5.517 está obrigada a se registrar junto ao Conselho e ter ART de Médico Veterinário. Para responder a associação evitando assim riscos à saúde pública junto a sociedade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a Ducentésima Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária, e eu, Alan Burin Palu, Secretário desta Autarquia nomeado pelo Presidente, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada. Rio Branco, 27 de abril de 2017.

Alan Burin Palú
Secretário
CRMV-AC 00126-VP

André Luiz Teixeira de Carvalho
Presidente
CRMV-AC 00124-VP

Francisco Aires Arcoverde Ramos
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00080-VP

José Lucenildo Nery de Lima
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00159-VP

Ângela Maria Fortes de Andrade
Conselheira Efetiva
CRMV-AC 00282-VP

Jessé Moreira Campos Monteiro
Conselheiro Efetivo
CRMV-AC 00136-VP